

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 916 / 2017

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 2º, inciso V, da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011;

Considerando a instituição do Serviço de Atendimento e Suporte ao Peticionamento Eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º **Convocar** os servidores da Diretoria Judiciária, a seguir nominados, para atuarem no Plantão Judiciário de Segundo Grau, no período descrito abaixo:

DIAS	Servidor Convocado
01.05 a 25.05.2017	Denizi Reges Gorzoni (Diretora Judiciária)
27.05 a 29.05.2017	Ariane da Silva Moncada (Gerente de Distribuição)
30.05 a 05.06.2017	Denizi Reges Gorzoni (Diretora Judiciária)

Art. 2º Os servidores permanecerão em **regime de sobreaviso**, na forma do art. 1º, § 2º, inciso II, e art. 2º, § 4º, ambos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011, c/c o art. 2º, *caput*, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de agosto de 2015.

Parágrafo único. Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário preferencialmente pelo telefone institucional (068) 9984-6167.

Art. 3º Convocar os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação para atuação no atendimento ao peticionamento eletrônico durante o Plantão Judiciário, mediante o telefone institucional (068) 9989-1661, de acordo com a escala de serviço abaixo divulgada:

DIA DA SEMANA	Servidor Convocado
Segunda-Feira	Afonso Evangelista
Terça-Feira	Geane Morais
Quarta-Feira	Ismael Souza

Quinta-Feira	Robison Luiz
Sexta-Feira	André Luiz Silva de Souza
Sábado	Juceir Souza
Domingo	Alessandro Mendonça

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Publique-se.

Des^a. Denise Castelo Bonfim

Presidente

Rio Branco-AC, 20 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 27/04/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0207153** e o código CRC **CD9BC711**.

Processo Administrativo n. 0002767-51.2016.8.01.0000

0207153v3

Criado por denizi.gorzoni, versão 3 por denizi.gorzoni em 20/04/2017 19:02:39.